ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed: 779
18/03/20
Mat: 41/6617

PORTARIA Nº. 071/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo n°. 6253/18, de 30/10/2018, e

Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

R E S O L V E:

READAPTAR a Servidora Estatutária **LETICIA DA SILVA VIANA,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 10/4059- SMS, para exercer suas atividades, em sua micro área de origem, no subposto de Santo Antônio, conforme determinação médica, evitando subidas e longas caminhadas, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL